



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2015-PMJ, PARA A AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA FÁBIO S. PANÁGIO – ME.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG nº. 2374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **FÁBIO S. PANÁGIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 17.568.725/0001-83, estabelecida com sede em Itaituba/PA, na Travessa Quinze de Agosto, nº 162, Bela Vista, CEP: 68.181-610, neste ato representada por Fábio da Silva Panágio, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da carteira de identidade RG nº. 4812143, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 763.112.102-82, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 269/2015**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLAUSULA V – DO PREÇO DOS PRODUTOS E/OU DOS SERVIÇOS** e **CLÁUSULA XII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, com a correção da descrição do Projeto atividade - **2036 - Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB**, que passará a ser - **2036 – Manutenção das Unidades Escolares FUNDEB**.

2036 - Manutenção das Unidades Escolares - FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Extintor novo com carga de pó químico de 04kg	Und	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
2	Extintor novo com carga de pó químico de 06kg	Und	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
5	Extintor novo com carga de água pressurizada de 10lts	Und	2	R\$ 278,00	R\$ 556,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 1.716,00

2036 - Manutenção das Unidades Escolares - FUNDEB



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor com carga de pó químico de 04kg	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	Recarga de extintor com carga de pó químico de 06kg	Und	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
5	Recarga de extintor com carga de água pressurizada de 10lts	Und	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 850,00

2040 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Extintor novo veicular de 01kg ABC	Und	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 525,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1404 – Fundo M. e D. da E.B. e Des. -FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	2.036 – Manutenção das Unidades Escolares - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1404 – Fundo M. e D. da E.B. e Des. -FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	2.036 – Manutenção das Unidades Escolares - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1404 – Fundo M. e D. da E.B. e Des. -FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	2.040 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00

CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 07 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO S. PANÁGIO – ME
Fábio da Silva Panágio

TESTEMUNHAS:

1) Nome _____ 2) Nome: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____